



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

EMENDA MODIFICATIVA *CM 102/2018* PROJETO DE LEI Nº 106 DE 2017

Concede subvenção financeira no exercício de 2018 e dá outras providências.

Dê-se ao parágrafo 2º, do artigo 1º do projeto de lei 106-2017, a seguinte redação:

“Artigo 1º.....

Parágrafo 2º - A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2018, a Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba/MG – CONSEPI, inscrita no CNPJ nº 04.179.087/0001-67 no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o desenvolvimento do Programa “Olho Vivo”.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei 106-2017 tem como objetivo, monitorar e auxiliar a Polícia Militar no monitoramento e preservação da ordem pública no nosso município, porém mesmo sabendo da importância do mesmo não está justificado o aumento de quase 100% do valor do contrato em vigência, visto que a empresa conta com 2 funcionários a menos no momento, e que o aumento do salário mínimo foi de apenas R\$ 17,00.

Deve-se destacar ainda que em reunião com o Presidente do CONSEPI, O Sr. Márcio e o Comandante da Polícia Militar do 54º Batalhão ficou bastante claro que com a redução de R\$430.000,00 para R\$300.000,00 seria um valor suficiente para a empresa que já está há um ano executando as atividades do olho vivo continuarem trabalhando a serviço e ainda até podendo fazer melhorias nas câmeras ou contratando mais pessoal.

Tal alteração representa uma economia aos cofres públicos de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Uma quantia considerável para um momento de crise em nosso país, que pode ser investido em nosso município em outro departamento que mais necessite.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em *05/02/2018*

[Assinatura]
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2018.

[Assinatura]
Vereador Juninho da Jr

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em *05/02/2018*

[Assinatura]